

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/PMCSA-SMAJ/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DSA CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/PMCSA-SMAJ/2014, celebrado em 23 de janeiro de 2014, cujo objeto consiste NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS ATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO FORMATO 02 COLUNAS X 05 CM, referente ao Processo nº 087/PMCSA-SMAJ/2013, Pregão Eletrônico n.º 002/PMCSA-SMAJ/2013, onde as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone / fax (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Osvir Guimarães thomaz, brasileiro, casado, advogado, portadora da OAB/PE sob o n.º 37.698 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa DSA CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Aurora, n.º 325, Edifício Ébano, 14º andar, sala 1403, Boa Vista, Recife/PE, telefone (81) 3421-3105 / 3222-1855, neste ato legalmente representada por seu sócio, o Sr. Sálvio Edson Magalhães Simões, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PE sob o nº 8.853 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.306.334-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Oficio n.º 012/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 03 de janeiro de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo final do Contrato juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato 011/PMCSA-SMAJ/2014, celebrado em 23 de janeiro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de janeiro de 2017, no valor original e atual R\$ 577.998,72 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Considerando que o Oficio, devidamente instruído com a Nota de Empenho nº 211, datada de 02 de janeiro de 2017, memória de cálculo do IPCA, justificativa, da lavra do Fiscal do Contrato, o Sr. Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior, que solicita e motiva a prorrogação de prazo e o presente acréscimo no percentual de 6,78 % (seis, setenta e oito por cento)





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato n.º 011/PMCSA-SMAJ/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando que consta anexada ao Oficio a devida Nota de Empenho nº 211, devidamente datada de 02 de janeiro de 2017, para fazer face à presente despesa, com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado durante o exercício financeiro.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato 011/2014, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Oficio n.º 012/2017, datado de 03 de janeiro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 211,** com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado durante o exercício financeiro.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CONTRATADA: DSA CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 103 130 794-01

TESTEMUNHA:

PF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: DSA CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por seu representante legal — RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMCSA-SMAJ/2014.

Processo nº 087/PMCSA-SMAJ/2013. Pregão Eletrônico nº 002/PMCSA-SMAJ/2013. Natureza do Objeto: Serviço - Tramitação: 1º CPL — Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2018. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: DSA CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Edificio Ébano, 14º andar, sala 1403, Boa Vista, Recife/PE. Valor do Contrato: R\$ 577.998,72 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Janeiro 2017

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador:3BE9139D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2017. Edição 1907 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/